



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Henrique Pereira  
Donato, 90 Centro

##### Telefone



77 3451-4300

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00hs e  
das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 36 DE 04 DE AGOSTO DE 2023 - NOMEIA COMISSÃO ADMINISTRATIVA PARA ANÁLISES DAS AMOSTRAS APRESENTADAS EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### LICITAÇÕES

---

#### RETIFICAÇÃO

---

- TERMO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-23PE-PMG OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA."

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058-23PE-PMG OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR LAVAGEM DE DUCHA EM GERAL DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA."

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058-23PE-PMG OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR LAVAGEM DE DUCHA EM GERAL DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA."

#### OUTROS AVISOS

---

- ATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 059-23PE-PMG OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE RESTAURANTE - ALMOÇO OU JANTAR (À LA CARTE) E MARMITEX DESTINADOS A EVENTOS, CURSOS, PALESTRAS E ATIVIDADES DIVERSAS REALIZADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUANAMBI-BA."

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO 002-21CR-DI-FMS - ULTRA RADIO X SOCIEDADE MÉDICA LTDA
- HOMOLOGAÇÃO 002-21CR-DJ-FMS - CLÍNICA MÉDICA SMEO LTDA
- HOMOLOGAÇÃO 002-21CR-DK-FMS - THALITA PEREIRA FERNANDES
- HOMOLOGAÇÃO 002-21CR-DL-FMS - TEIXEIRA & ALVES SERVIÇOS MEDICOS LTDA

### CONTRATOS

---



- RESUMO CONTRATUAL 002-21CR-DI-FMS - ULTRA RADIO X SOCIEDADE MÉDICA LTDA
- RESUMO CONTRATUAL 002-21CR-DJ-FMS - CLÍNICA MÉDICA SMEO LTDA
- RESUMO CONTRATUAL 002-21CR-DK-FMS - THALITA PEREIRA FERNANDES
- RESUMO CONTRATUAL 002-21CR-DL-FMS - TEIXEIRA & ALVES SERVIÇOS MEDICOS LTDA
- RESUMO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001-23CP-PMG - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, NO PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2023.
- RESUMO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001-23CP-PMG - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, NO PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2023.
- RESUMO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001-23CP-PMG - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, NO PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2023.
- RESUMO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001-23CP-PMG - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, NO PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2023.
- RESUMO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001-23CP-PMG - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, NO PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2023.

### ADITIVO DE CONTRATO

- 2.º ADITIVO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS CONTRATO Nº. 003-21CR-DW-FMS - MARIA DAS DORES SANTOS BORGES LTDA
- 4.º ADITIVO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS CONTRATO Nº. 003-21CR-DX-FMS - ANA CLARA VIANA SILVA
- 4.º ADITIVO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS CONTRATO Nº. 003-21CR-DY-FMS - BACELAR SERVIÇOS ORTOPEDICOS LTDA

### RESCISÃO DE CONTRATO

- RESCISÃO 002-21CR-BY-FMS - TEIXEIRA & ALVES SERVIÇOS MEDICOS LTDA

### EDITAIS

- EDITAL Nº 008/2023/CMDCA - DIVULGA RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA DE AFERIÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI (BA). CONFORME EDITAL N. 04/2023/ CMDCA E EDITAL Nº 05/2023 CMDCA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro  
C N P J: 11.926.843/0001-30  
Fone-fax: (77) 3452 4520 CEP: 46.430-000  
GUANAMBI - BA

**PORTARIA Nº 36 DE 04 DE AGOSTO DE 2023**

“Nomeia comissão Administrativa para análises das amostras apresentadas em procedimento licitatório e estabelece outras providências”

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada Comissão Administrativa composta de 03 (três) membros abaixo relacionados para proceder à análise das amostras do certame para **contratação de empresas para o fornecimento de saco de lixo e sabão em barra, destinados a Secretaria de Saúde do município de Guanambi-BA**, em procedimento licitatório n.º 018-23PE-FMS, modalidade Pregão Eletrônico.

**Presidente:**

Jazon Jeronimo Neto

Matrícula: 9002993

**Membros:**

Célio Ruan Costa Matos

Matrícula: 9003740

Thayane Katiara de Oliveira Silveira

Matrícula: 9004576

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 04 de agosto de 2023.

**Edson Luís Léris Costa**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 1265 de 27 de janeiro de 2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

### TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da elaboração do **RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 047-23PE-PMG** referente ao Processo licitatório cujo objeto é “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA**”, publicado dia 17/07/2023 no Diário Oficial do Município de Guanambi-BA, sítio <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, faz-se necessário a seguinte retificação no título na pag. 01 bem como na data na pag. 10, conforme segue:

#### ONDE SE LÊ:

**Pag. 01**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 047-23PE-PMG**

**Pag. 10**

Guanambi-BA, 10 de **maio** de 2023.

#### LEIA- SE:

**Pag. 01**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 047-23PE-PMG**

**Pag. 10**

Guanambi-BA, 10 de **julho** de 2023.

**Guanambi-BA, 04 de agosto de 2023.**

**JARYNE SOARES COSTA ARAÚJO**  
**Pregoeira Oficial**  
**DECRETO N° 1458 DE 22 DE MAIO DE 2023**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ n° 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452 4312

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 058-23PE-PMG**

A Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, por intermédio da Pregoeira Municipal designada pelo decreto n° 1458 de 22 de maio de 2023, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal n° 10.520/02 e Lei Federal n° 8.666/93 e nas disposições do edital da modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto o **“Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para realizar lavagem de ducha em geral dos veículos que compõem a Frota da Prefeitura Municipal de Guanambi-Bahia”**.

Participaram da sessão pública as empresas:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
34.053.779/0001-25	ALMIR OLIVEIRA DA SILVA – EPP
08.750.774/0001-41	GP SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME
39.688.563/0001-50	HUGO JARDEL DA CRUZ TEIXEIRA 01102943517
39.913.532/0001-55	MARCOS FERREIRA DA SILVA 42289825816

Foi declarada vencedora a empresa abaixo:

A empresa **GP SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME**, CNPJ n° **08.750.774/0001-41**, para o lote abaixo descrito:

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	<b>LAVAGEM DUCHA MOTOCICLETAS.</b> Entende-se por lavagem ducha/rápida a que é procedida na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se sabão neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada.	Serv.	233	R\$ 15,04	R\$ 3.504,32
02	<b>LAVAGEM DUCHA VEÍCULOS PEQUENOS, TIPO GOL, SAVEIRO OU SIMILAR.</b> Entende-se por lavagem ducha/rápida a que é procedida na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se sabão neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada.	Serv.	630	R\$ 30,07	R\$ 18.944,10
03	<b>LAVAGEM DUCHA CAMINHONETES, TIPO S10, SW4 OU SIMILAR.</b> Entende-se por lavagem ducha/rápida a que é procedida na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se sabão neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada.	Serv.	149	R\$ 42,10	R\$ 6.272,90
04	<b>LAVAGEM DUCHA VEÍCULOS TIPO MICRO-ÔNIBUS, SPRINTER OU SIMILAR.</b> Entende-se por lavagem ducha/rápida a que é procedida na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se sabão neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada.	Serv.	245	R\$ 66,16	R\$ 16.209,20
05	<b>LAVAGEM DUCHA VEÍCULOS CAMINHÕES E ÔNIBUS OU SIMILAR.</b> Entende-se por lavagem ducha/rápida a que é procedida na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-	Serv.	540	R\$ 90,22	R\$ 48.718,80





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n° 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

	se sabão neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada.				
06	<b>LAVAGEM DUCHA VEÍCULOS MOTONIVELADORA, RETRO ESCAVADEIRA E TRATOR.</b> Entende-se por lavagem ducha/rápida a que é procedida na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se sabão neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada.	Serv.	55	R\$ 90,22	R\$ 4.962,10
07	<b>LAVAGEM GERAL VEÍCULOS PEQUENOS, TIPO GOL, SAVEIRO OU SIMILAR.</b> Entende-se por lavagem completa/geral do veículo, a sua limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc. Lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados. Inclui-se a lavagem a seco interna que compreende: Lavagem a Seco (bancos, carpetes, piso, forro lateral, forro teto): escovar e retirar a sujeira com máquina apropriada, utilizando-se aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada.	Serv.	453	R\$ 42,10	R\$ 19.071,30
08	<b>LAVAGEM GERAL CAMINHONETES, TIPO S10, SW4 OU SIMILAR.</b> Entende-se por lavagem completa/geral do veículo, a sua limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc. Lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados. Inclui-se a lavagem a seco interna que compreende: Lavagem a Seco (bancos, carpetes, piso, forro lateral, forro teto): escovar e retirar a sujeira com máquina apropriada, utilizando-se aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada.	Serv.	139	R\$ 60,15	R\$ 8.360,85
09	<b>LAVAGEM GERAL VEÍCULOS TIPO MICRO-ÔNIBUS, SPRINTER OU SIMILAR.</b> Entende-se por lavagem completa/geral do veículo, a sua limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc. Lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados. Inclui-se a lavagem a seco interna que compreende: Lavagem a Seco (bancos, carpetes, piso, forro lateral, forro teto): escovar e retirar a sujeira com máquina apropriada, utilizando-se aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada.	Serv.	140	R\$ 78,19	R\$ 10.946,60
10	<b>LAVAGEM GERAL VEÍCULOS CAMINHÕES E ÔNIBUS OU SIMILAR.</b> Entende-se por lavagem completa/geral do veículo, a sua limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc. Lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados. Inclui-se a lavagem a seco interna que compreende: Lavagem a Seco (bancos, carpetes, piso, forro lateral, forro teto): escovar e retirar a sujeira com máquina apropriada, utilizando-se aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada.	Serv.	240	R\$ 108,27	R\$ 25.984,80
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>R\$ 162.974,97</b>

Guanambi-BA, 01 de agosto de 2023.

Jaryne Soares Costa Araújo – Pregoeira Oficial





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Pregoeira do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições, em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02 e Art. 10, inciso V do Decreto Municipal nº 121, de 13 de Fevereiro de 2017, em face do Pregão Eletrônico SRP Nº 058-23PE-PMG, cujo objeto é o **“Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para realizar lavagem de ducha em geral dos veículos que compõem a Frota da Prefeitura Municipal de Guanambi-Bahia”**, declaro adjudicada:

A empresa **GP SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME**, CNPJ nº **08.750.774/0001-41**, para o lote abaixo descrito:

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	<b>LAVAGEM DUCHA MOTOCICLETAS.</b> Entende-se por lavagem ducha/rápida a que é procedida na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se sabão neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada.	Serv.	233	R\$ 15,04	R\$ 3.504,32
02	<b>LAVAGEM DUCHA VEÍCULOS PEQUENOS, TIPO GOL, SAVEIRO OU SIMILAR.</b> Entende-se por lavagem ducha/rápida a que é procedida na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se sabão neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada.	Serv.	630	R\$ 30,07	R\$ 18.944,10
03	<b>LAVAGEM DUCHA CAMINHONETES, TIPO S10, SW4 OU SIMILAR.</b> Entende-se por lavagem ducha/rápida a que é procedida na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se sabão neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada.	Serv.	149	R\$ 42,10	R\$ 6.272,90
04	<b>LAVAGEM DUCHA VEÍCULOS TIPO MICRO-ÔNIBUS, SPRINTER OU SIMILAR.</b> Entende-se por lavagem ducha/rápida a que é procedida na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se sabão neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada.	Serv.	245	R\$ 66,16	R\$ 16.209,20
05	<b>LAVAGEM DUCHA VEÍCULOS CAMINHÕES E ÔNIBUS OU SIMILAR.</b> Entende-se por lavagem ducha/rápida a que é procedida na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se sabão neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada.	Serv.	540	R\$ 90,22	R\$ 48.718,80
06	<b>LAVAGEM DUCHA VEÍCULOS MOTONIVELADORA, RETRO ESCAVADEIRA E TRATOR.</b> Entende-se por lavagem ducha/rápida a que é procedida na parte interna e externa do veículo, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se sabão neutro e biodegradável, incluindo a passagem nas entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis, atingindo todos os pontos desejados. Secagem com flanela limpa e conservada.	Serv.	55	R\$ 90,22	R\$ 4.962,10
07	<b>LAVAGEM GERAL VEÍCULOS PEQUENOS, TIPO GOL, SAVEIRO OU SIMILAR.</b> Entende-se por lavagem completa/geral do veículo, a sua limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral. Inclui-	Serv.	453	R\$ 42,10	R\$ 19.071,30





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

	se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc. Lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados. Inclui-se a lavagem a seco interna que compreende: Lavagem a Seco (bancos, carpetes, piso, forro lateral, forro teto): escovar e retirar a sujeira com máquina apropriada, utilizando-se aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada.				
08	<b>LAVAGEM GERAL CAMINHONETES, TIPO S10, SW4 OU SIMILAR.</b> Entende-se por lavagem completa/geral do veículo, a sua limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc. Lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados. Inclui-se a lavagem a seco interna que compreende: Lavagem a Seco (bancos, carpetes, piso, forro lateral, forro teto): escovar e retirar a sujeira com máquina apropriada, utilizando-se aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada.	Serv.	139	R\$ 60,15	R\$ 8.360,85
09	<b>LAVAGEM GERAL VEÍCULOS TIPO MICRO-ÔNIBUS, SPRINTER OU SIMILAR.</b> Entende-se por lavagem completa/geral do veículo, a sua limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc. Lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados. Inclui-se a lavagem a seco interna que compreende: Lavagem a Seco (bancos, carpetes, piso, forro lateral, forro teto): escovar e retirar a sujeira com máquina apropriada, utilizando-se aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada.	Serv.	140	R\$ 78,19	R\$ 10.946,60
10	<b>LAVAGEM GERAL VEÍCULOS CAMINHÕES E ÔNIBUS OU SIMILAR.</b> Entende-se por lavagem completa/geral do veículo, a sua limpeza inferior, externa, interna, secagem e acabamento, sopragem, aspiração geral. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc. Lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, onde for possível o alcance dos pontos desejados. Inclui-se a lavagem a seco interna que compreende: Lavagem a Seco (bancos, carpetes, piso, forro lateral, forro teto): escovar e retirar a sujeira com máquina apropriada, utilizando-se aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada.	Serv.	240	R\$ 108,27	R\$ 25.984,80
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>R\$ 162.974,97</b>

Em cumprimento às disposições legais, assino.

Guanambi - Bahia, 02/08/2023.

**JARYNE SOARES COSTA ARAÚJO**

**Pregoeira Oficial**

**DECRETO Nº 1458 DE 22 DE MAIO DE 2023**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonefax: (77) 3452 4312

**ATO ADMINISTRATIVO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 059-23PE-PMG**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 205-23-PMG**

A Pregoeira Oficial do Município de Guanambi-BA, no uso de suas atribuições legais, **comunica** a seguinte empresa:

**ELENA MARIA DE CASTRO SILVA 03245351550**, inscrita no CNPJ sob n.º **21.384.410/0001-53**.

Declarada arrematante para o **Item 2** do Pregão Eletrônico SRP n.º 059-23PE-PMG, cujo objeto é **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE RESTAURANTE – ALMOÇO OU JANTAR (À LA CARTE) E MARMITEX DESTINADOS A EVENTOS, CURSOS, PALESTRAS E ATIVIDADES DIVERSAS REALIZADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUANAMBI-BA”**, que será feita a visita in loco da Comissão Administrativa de Análise designada através da Portaria n.º 760, de 03 de agosto de 2023, para avaliar o estabelecimento para em cumprimento ao disposto no **Item 4.6** do Termo de Referência, **ANEXO I** do edital, às **09 horas do dia 09 de agosto de 2023**.

Guanambi, 04 de agosto de 2023.

**JARYNE SOARES COSTA ARAÚJO**  
**Pregoeira Oficial**  
DECRETO N.º 1458 DE 22 DE MAIO DE 2023





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone: (77) 3452-4520



## HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições Homologa o Contrato de Credenciamento 002-21CR-DI-FMS, cujo objeto é **MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.**

Da empresa:

Empresa **ULTRA RADIO X SOCIEDADE MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 21.833.765/0001-82, estabelecida à Avenida Luís Viana Filho, nº 7532, Sala 1209, Bairro Alphaville I, no Município de Salvador-BA, no valor de **R\$ 23.287,20 (vinte e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).**

Guanambi-BA, 04 de agosto de 2023.

---

**Dr. Edson Luís Lélis Costa**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone: (77) 3452-4520



## HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições Homologa o Contrato de Credenciamento 002-21CR-DJ-FMS, cujo objeto é **MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.**

Da empresa:

Empresa **CLÍNICA MÉDICA SMEO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 37.966.540/0001-87, estabelecida à Travessa Pernambuco, S/N, Bairro José Coelho, no Município de Candiba-BA, no valor de **R\$ 80.211,40 (oitenta mil, duzentos e onze reais e quarenta centavos).**

Guanambi-BA, 04 de agosto de 2023.

---

**Dr. Edson Luís Lélis Costa**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone: (77) 3452-4520



## HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições Homologa o Contrato de Credenciamento 002-21CR-DK-FMS, cujo objeto é **MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.**

Da empresa:

Empresa **THALITA PEREIRA FERNANDES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.889.829/0001-13, estabelecida à AV. Barão do Rio Branco, nº 659, Apt. 202, Bairro Centro, no Município de Guanambi-BA, no valor de **R\$ 145.932,96 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).**

Guanambi-BA, 04 de agosto de 2023.

---

**Dr. Edson Luís Lélis Costa**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone: (77) 3452-4520



## HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições Homologa o Contrato de Credenciamento 002-21CR-DL-FMS, cujo objeto é **MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.**

Da empresa:

Empresa **TEIXEIRA & ALVES SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 48.899.093/0001-64, estabelecida à Rua Otávio Mangabeira, nº 701, Bairro Bela Vista, no Município de Guanambi-BA, no valor de **R\$ 391.224,48 (trezentos e noventa e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos).**

Guanambi-BA, 04 de agosto de 2023.

---

**Dr. Edson Luís Lélis Costa**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone: (77) 3452-4520



**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**CREENCIAMENTO Nº 002-21-CR-FMS**  
**CONTRATO Nº 002-21CR-DI-FMS**

<b>Resumo do objetivo:</b>	<b>MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.</b>
<b>Modalidade:</b>	CREENCIAMENTO
<b>Crédito da despesa:</b>	<b>Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS</b>  Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Empenho da despesa:</b>	Global
<b>Valor total do contrato:</b>	<b>R\$ 23.287,20 (vinte e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).</b>
<b>Vigência do contrato:</b>	12 meses, contado a partir da assinatura do contrato.
<b>Data do contrato:</b>	04 de agosto de 2023.
<b>Contratante:</b>	<b>Dr. Edson Luís Lélis Costa</b> Secretário Municipal de Saúde Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023
<b>Contratado:</b>	<b>ULTRA RADIO X SOCIEDADE MÉDICA LTDA</b> CNPJ: 21.833.765/0001-82





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone: (77) 3452-4520



**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**CREENCIAMENTO Nº 002-21-CR-FMS**  
**CONTRATO Nº 002-21CR-DJ-FMS**

<b>Resumo do objetivo:</b>	<b>MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.</b>
<b>Modalidade:</b>	CREENCIAMENTO
<b>Crédito da despesa:</b>	<b>Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS</b>  Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Empenho da despesa:</b>	Global
<b>Valor total do contrato:</b>	<b>R\$ 80.211,40 (oitenta mil, duzentos e onze reais e quarenta centavos).</b>
<b>Vigência do contrato:</b>	12 meses, contado a partir da assinatura do contrato.
<b>Data do contrato:</b>	04 de agosto de 2023.
<b>Contratante:</b>	<b>Dr. Edson Luís Lélis Costa</b> Secretário Municipal de Saúde Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023
<b>Contratado:</b>	<b>CLÍNICA MÉDICA SMEO LTDA</b> CNPJ: 37.966.540/0001-87





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone: (77) 3452-4520



**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**CREENCIAMENTO Nº 002-21-CR-FMS**  
**CONTRATO Nº 002-21CR-DK-FMS**

<b>Resumo do objetivo:</b>	<b>MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.</b>
<b>Modalidade:</b>	CREENCIAMENTO
<b>Crédito da despesa:</b>	<b>Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS</b>  Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Empenho da despesa:</b>	Global
<b>Valor total do contrato:</b>	<b>R\$ 145.932,96 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).</b>
<b>Vigência do contrato:</b>	12 meses, contado a partir da assinatura do contrato.
<b>Data do contrato:</b>	04 de agosto de 2023.
<b>Contratante:</b>	<b>Dr. Edson Luís Lélis Costa</b> Secretário Municipal de Saúde Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023
<b>Contratado:</b>	<b>THALITA PEREIRA FERNANDES</b> CNPJ: 48.889.829/0001-13





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone: (77) 3452-4520



**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**CREENCIAMENTO Nº 002-21-CR-FMS**  
**CONTRATO Nº 002-21CR-DL-FMS**

<b>Resumo do objetivo:</b>	<b>MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.</b>
<b>Modalidade:</b>	CREENCIAMENTO
<b>Crédito da despesa:</b>	<b>Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS</b>  Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Elemento: 3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Empenho da despesa:</b>	Global
<b>Valor total do contrato:</b>	<b>R\$ 391.224,48 (trezentos e noventa e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos).</b>
<b>Vigência do contrato:</b>	12 meses, contado a partir da assinatura do contrato.
<b>Data do contrato:</b>	04 de agosto de 2023.
<b>Contratante:</b>	<b>Dr. Edson Luís Lélis Costa</b> Secretário Municipal de Saúde Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023
<b>Contratado:</b>	<b>TEIXEIRA &amp; ALVES SERVIÇOS MEDICOS LTDA</b> CNPJ: 48.899.093/0001-64





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**Fonefax: (77) 3452-4312**

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 001-23CP-PMG**  
**CONTRATO Nº 001-23CP-FME**

<b>Resumo do objeto:</b>	“ Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos das Creches e Escolas Municipais, no período de AGOSTO A DEZEMBRO DE 2023.”
<b>Modalidade:</b>	CHAMADA PÚBLICA
<b>Crédito da despesa:</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b> <b>PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2020 – Gestão das Ações da Merenda Escolar – PNAE</b> <b>PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2024 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental</b> <b>PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2078 – Gestão das Ações da Cota do Salário Educação - QSE</b> <b>PROJETO ATIVIDADE: 12.365.002-2021 – Gestão das Ações da Merenda Escolar nas Creches - PNAC</b> <b>PROJETO ATIVIDADE: 12.365.002-4021 – Gestão das Ações da Merenda Escolar Pré-Escola – PNAP</b> <b>PROJETO ATIVIDADE: 12.362.002-6037 – Gestão das Ações de Alfabetização para Jovens e Adultos – PNAE/EJA</b> <b>CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 339030 – Material de Consumo</b>
<b>Empenho da despesa:</b>	Global
<b>Valor total do contrato:</b>	<b>R\$ 41.811,00 (Quarenta e um mil, oitocentos e onze reais)</b>
<b>Vigência do contrato:</b>	<b>Até 31 de dezembro de 2023</b>
<b>Data do contrato:</b>	<b>31 de julho de 2023</b>
<b>Contratante:</b>	<b>EDÉSIA APARECIDA LISBOA DE ARAÚJO - Secretária Municipal de Educação</b>
<b>Contratado:</b>	<b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAPICURU</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452-4312

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 001-23CP-PMG**  
**CONTRATO Nº 001-23 CP-A-FME**

<b>Resumo do objeto:</b>	"Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos das Creches e Escolas Municipais, no período de AGOSTO A DEZEMBRO DE 2023."
<b>Modalidade:</b>	CHAMADA PÚBLICA
<b>Crédito da despesa:</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b> <b>PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2020 – Gestão das Ações da Merenda Escolar – PNAE</b> <b>PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2024 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental</b> <b>PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2078 – Gestão das Ações da Cota do Salário Educação - QSE</b> <b>PROJETO ATIVIDADE: 12.365.002-2021 – Gestão das Ações da Merenda Escolar nas Creches - PNAC</b> <b>PROJETO ATIVIDADE: 12.365.002-4021 – Gestão das Ações da Merenda Escolar Pré-Escola – PNAP</b> <b>PROJETO ATIVIDADE: 12.362.002-6037 – Gestão das Ações de Alfabetização para Jovens e Adultos – PNAE/EJA</b> <b>CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 339030 – Material de Consumo</b>
<b>Empenho da despesa:</b>	Global
<b>Valor total do contrato:</b>	<b>R\$ 98.909,50 (Noventa e oito mil, novecentos e nove reais e cinquenta centavos)</b>
<b>Vigência do contrato:</b>	<b>Até 31 de dezembro de 2023</b>
<b>Data do contrato:</b>	<b>31 de julho de 2023</b>
<b>Contratante:</b>	<b>EDÉSIA APARECIDA LISBOA DE ARAÚJO - Secretária Municipal de Educação</b>
<b>Contratado:</b>	<b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA RETIRO E BONFIM</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CNPJ nº 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**Fonefax: (77) 3452-4312**

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 001-23CP-PMG**  
**CONTRATO Nº 001-23CP-B-FME**

<b>Resumo do objeto:</b>	"Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos das Creches e Escolas Municipais, no período de AGOSTO A DEZEMBRO DE 2023."
<b>Modalidade:</b>	CHAMADA PÚBLICA
<b>Crédito da despesa:</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b> <b>PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2020 – Gestão das Ações da Merenda Escolar – PNAE</b> <b>PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2024 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental</b> <b>PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2078 – Gestão das Ações da Cota do Salário Educação - QSE</b> <b>PROJETO ATIVIDADE: 12.365.002-2021 – Gestão das Ações da Merenda Escolar nas Creches - PNAC</b> <b>PROJETO ATIVIDADE: 12.365.002-4021 – Gestão das Ações da Merenda Escolar Pré-Escola – PNAP</b> <b>PROJETO ATIVIDADE: 12.362.002-6037 – Gestão das Ações de Alfabetização para Jovens e Adultos – PNAE/EJA</b> <b>CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 339030 – Material de Consumo</b>
<b>Empenho da despesa:</b>	Global
<b>Valor total do contrato:</b>	<b>R\$ 220.417,00 (Duzentos e vinte mil, quatrocentos e dezessete reais)</b>
<b>Vigência do contrato:</b>	<b>Até 31 de dezembro de 2023</b>
<b>Data do contrato:</b>	<b>31 de julho de 2023</b>
<b>Contratante:</b>	<b>EDÉSIA APARECIDA LISBOA DE ARAÚJO - Secretária Municipal de Educação</b>
<b>Contratado:</b>	<b>ASSOCIAÇÃO DOS PROD. RURAIS DAS COM. DE QUIXABA, CALADO, GOIABEIRA, CAPOEIRA E LAGOA DA PEDRA.</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452-4312

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 001-23 CP-PMG**  
**CONTRATO Nº 001-23 CP-C-FME**

<b>Resumo do objeto:</b>	<b>Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos das Creches e Escolas Municipais, no período de AGOSTO A DEZEMBRO DE 2023."</b>
<b>Modalidade:</b>	CHAMADA PÚBLICA
<b>Crédito da despesa:</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b> <b>PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2020 – Gestão das Ações da Merenda Escolar – PNAE</b> <b>PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2024 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental</b> <b>PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2078 – Gestão das Ações da Cota do Salário Educação - QSE</b> <b>PROJETO ATIVIDADE: 12.365.002-2021 – Gestão das Ações da Merenda Escolar nas Creches - PNAC</b> <b>PROJETO ATIVIDADE: 12.365.002-4021 – Gestão das Ações da Merenda Escolar Pré-Escola – PNAP</b> <b>PROJETO ATIVIDADE: 12.362.002-6037 – Gestão das Ações de Alfabetização para Jovens e Adultos – PNAE/EJA</b> <b>CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 339030 – Material de Consumo</b>
<b>Empenho da despesa:</b>	Global
<b>Valor total do contrato:</b>	<b>R\$ 321.875,00 (Trezentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais)</b>
<b>Vigência do contrato:</b>	<b>Até 31 de dezembro de 2023</b>
<b>Data do contrato:</b>	<b>31 de julho de 2023.</b>
<b>Contratante:</b>	<b>EDÉSIA APARECIDA LISBOA DE ARAÚJO - Secretária Municipal de Educação</b>
<b>Contratado:</b>	<b>COOPERC-COOPERATIVA AGRICOLA DE IRRIGAÇÃO DO PROJETO CERAIMA-LTDA</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: (77) 3452-4312

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 001-23CP-PMG**  
**CONTRATO Nº 001-23CP-D-FME**

<b>Resumo do objeto:</b>	"Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos das Creches e Escolas Municipais, no período de AGOSTO A DEZEMBRO DE 2023."
<b>Modalidade:</b>	CHAMADA PÚBLICA
<b>Crédito da despesa:</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b> <b>PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2020 – Gestão das Ações da Merenda Escolar – PNAE</b> <b>PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2024 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental</b> <b>PROJETO ATIVIDADE: 12.361.002-2078 – Gestão das Ações da Cota do Salário Educação - QSE</b> <b>PROJETO ATIVIDADE: 12.365.002-2021 – Gestão das Ações da Merenda Escolar nas Creches - PNAC</b> <b>PROJETO ATIVIDADE: 12.365.002-4021 – Gestão das Ações da Merenda Escolar Pré-Escola – PNAP</b> <b>PROJETO ATIVIDADE: 12.362.002-6037 – Gestão das Ações de Alfabetização para Jovens e Adultos – PNAE/EJA</b> <b>CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 339030 – Material de Consumo</b>
<b>Empenho da despesa:</b>	Global
<b>Valor total do contrato:</b>	<b>R\$ 114.644,90 (Cento e quatorze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos)</b>
<b>Vigência do contrato:</b>	<b>Até 31 de dezembro de 2023</b>
<b>Data do contrato:</b>	<b>31 de julho de 2023</b>
<b>Contratante:</b>	<b>EDÉSIA APARECIDA LISBOA DE ARAÚJO - Secretária Municipal de Educação</b>
<b>Contratado:</b>	<b>ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE CANA-BRAVA, TABUA, TAPERA, SACOUTO, TANQUE DO LAJEDÃO E BOA VISTA.</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone: (77) 3452-4520



**2.º ADITIVO CONTRATUAL  
CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS  
CONTRATO Nº. 003-21CR-DW-FMS**

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo Dr. Edson Luís Lélis Costa - Secretário Municipal de Saúde, Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa a **MARIA DAS DORES SANTOS BORGES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.332.865/0001-03, situado à Rua Dr. Jose Humberto Nunes, nº 310, Bairro Paraíso, Guanambi – BA, como CONTRATADO.

**CONSIDERANDO**, que o contrato teve assinatura no dia no dia 18 de janeiro de 2023, tendo seu termino no dia 30 de abril de 2023, estando assim vigente a 03 (três) meses, sendo facultada a administração pública a sua prorrogação com fulcro no artigo supracitado.

**CONSIDERANDO**, que os serviços prestados pelo CONTRATADO possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente de **prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializados, na(s) área(s) de PSICOLOGIA** no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento nº 003-21CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

**Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde**

**Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS**

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005.2045 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal

Projeto/Atividade: 10.302.005.2046 – Gestão das Ações do Hospital

Projeto/Atividade: 10.122.005.2047 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 – Gestão das Ações da Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.303.005.2049 – Gestão das Ações do CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.303.005.2077 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Especializada

**Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone: (77) 3452-4520



**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

A Cláusula Terceira, § 3º do Contrato N° 003-21CR-DW-FMS, em nome da empresa **MARIA DAS DORES SANTOS BORGES LTDA**, passam ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo, pelo prazo de mais 3 (três) meses, na importância total de **R\$ 8.385,00 (oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais)**.

Item	Descrição do serviço	Prazo do aditivo atual	Valor mensal	Valor total anterior	Valor total do aditivo atual	Valor total após aditivo
1	Consultas em Psicologia	3 meses	R\$ 2.795,00	R\$ 19.565,00	R\$ 8.385,00	R\$ 27.950,00

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 8.385,00 (oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais)**, totalizando um montante de **R\$ 27.950,00 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta reais)** cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação de **CREDENCIAMENTO N° 003-21CR-FMS**.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO**

A Cláusula Sexta – do Prazo, do Contrato N° 003-21CR-CL-FMS, passam ter a seguinte redação: **O prazo do presente contrato será até 31/10/2023**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 04 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Dr. Edson Luís Lélis Costa**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto n°. 1.265 de 27/01/2023  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**MARIA DAS DORES SANTOS BORGES LTDA**  
CNPJ: 42.332.865/0001-03  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone: (77) 3452-4520



**4.º ADITIVO CONTRATUAL  
CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS  
CONTRATO Nº. 003-21CR-DX-FMS**

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo Dr. Edson Luís Lélis Costa - Secretário Municipal de Saúde, Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa ANA CLARA VIANA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.984.450/0001-52, situado à Rua Manoel Vitorino, nº 17, Letra C, Bairro Centro, Guanambi – BA, como CONTRATADO.

**CONSIDERANDO**, que o contrato teve assinatura no dia 29 de março de 2023, tendo seu termino no dia 30 de abril de 2023, estando assim vigente a 02 (dois) meses, sendo facultada a administração pública a sua prorrogação com fulcro no artigo supracitado.

**CONSIDERANDO**, que os serviços prestados pelo CONTRATADO possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente de **prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializados**, na(s) área(s) de **OFTALMOLOGIA** no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento nº 003-21CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

**Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde**

**Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS**

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005.2045 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal

Projeto/Atividade: 10.302.005.2046 – Gestão das Ações do Hospital

Projeto/Atividade: 10.122.005.2047 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 – Gestão das Ações da Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.303.005.2049 – Gestão das Ações do CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.303.005.2077 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Especializada

**Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone: (77) 3452-4520



**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

A Cláusula Terceira, § 3º do Contrato N° 003-21CR-DX-FMS, em nome da empresa ANA CLARA VIANA SILVA, passam ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo, pelo prazo de mais 01 (um) mês, na importância total de **R\$ 14.471,50 (catorze mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)**.

Item	Descrição do serviço	Prazo do aditivo atual	Valor mensal	Valor total anterior	Valor total do aditivo atual	Valor total após aditivo
1	Consultas em Oftalmologia, Mapeamento de Retina.	1 mês	R\$ 14.471,50	R\$ 57.886,00	R\$ 14.471,50	R\$ 72.357,50

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 14.471,50 (catorze mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)**, totalizando um montante de **R\$ 72.357,50 (setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)** cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação de **CRENCIAMENTO N° 003-21CR-FMS**.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO**

A Cláusula Sexta – do Prazo, do Contrato N° 003-21CR-DX-FMS, passam ter a seguinte redação: **O prazo do presente contrato será até 30/08/2023**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 04 de agosto de 2023.

**Dr. Edson Luís Lélis Costa**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023  
CONTRATANTE

**ANA CLARA VIANA SILVA**  
CNPJ: 32.984.450/0001-52  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone: (77) 3452-4520



**4.º ADITIVO CONTRATUAL**  
**CRENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS**  
**CONTRATO Nº. 003-21CR-DY-FMS**

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CRENCIAMENTO Nº 003-21CR-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo Dr. Edson Luís Lélis Costa - Secretário Municipal de Saúde, Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **BACELAR SERVIÇOS ORTOPÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.737.153/0001-05, situado à PC. José Ferreira, nº 33, Bairro Centro, Guanambi – BA, como CONTRATADO.

**CONSIDERANDO**, que o contrato teve assinatura no dia 30 de março de 2023, tendo seu termino no dia 30 de abril de 2023, estando assim vigente a 02 (dois) meses, sendo facultada a administração pública a sua prorrogação com fulcro no artigo supracitado.

**CONSIDERANDO**, que os serviços prestados pelo CONTRATADO possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente de **prestação de serviços de saúde relativos a consultas e procedimentos especializados**, na(s) área(s) de **ORTOPEDIA** no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento nº 003-21CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

**Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde**

**Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS**

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005.2045 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal

Projeto/Atividade: 10.302.005.2046 – Gestão das Ações do Hospital

Projeto/Atividade: 10.122.005.2047 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 – Gestão das Ações da Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.303.005.2049 – Gestão das Ações do CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.303.005.2077 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Especializada

**Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone: (77) 3452-4520



**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

A Cláusula Terceira, § 3º do Contrato N.º 003-21CR-DY-FMS, em nome da empresa **BACELAR SERVIÇOS ORTOPEDICOS LTDA**, passam ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo, pelo prazo de mais 01 (um) mês, na importância total de **R\$ 2.794,80 (dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)**.

Item	Descrição do serviço	Prazo do aditivo atual	Valor mensal	Valor total anterior	Valor total do aditivo atual	Valor total após aditivo
1	Consultas em Oftalmologia, Mapeamento de Retina.	1 mês	R\$ 2.794,80	R\$ 11.179,20	R\$ 2.794,80	R\$ 13.974,00

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 2.794,80 (dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)**, totalizando um montante de **R\$ 13.974,00 (treze mil, novecentos e setenta e quatro reais)** cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação de **CREDENCIAMENTO N.º 003-21CR-FMS**.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO**

A Cláusula Sexta – do Prazo, do Contrato N.º 003-21CR-DY-FMS, passam ter a seguinte redação: **O prazo do presente contrato será até 30/08/2023**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 04 de agosto de 2023.

**Dr. Edson Luís Lélis Costa**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto n.º. 1.265 de 27/01/2023  
CONTRATANTE

**BACELAR SERVIÇOS ORTOPEDICOS LTDA**  
CNPJ: 49.737.153/0001-05  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



## TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

### TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ATIVIDADES DE MÉDICO PLANTONISTA E MÉDICO PRESCRITOR DESENVOLVIDA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24 HORAS), NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE GUANAMBI**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Henrique Pereira Donato, 90, Centro, nesta cidade de Guanambi, Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Dr. Edson Luís Lélis Costa**, RG nº 01.034.782-80 SSP-BA e CPF nº 113.231.245-00, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **TEIXEIRA & ALVES SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.899.093/0001-64, estabelecida à Rua Otávio Mangabeira, nº 701, Bairro Bela Vista, no Município de Guanambi-BA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de forma amigável, rescindir o Contrato de nº 002-21CR-BY-FMS, firmado para Prestação de Serviços Médicos nas atividades de MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR desenvolvida na unidade de pronto atendimento programa de urgência e emergência (UPA 24 HORAS), decorrente do Processo administrativo de credenciamento nº 002-21-CR-FMS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 79, II, da Lei 8.666/93.

**JUSTIFICATIVA:** A rescisão se justifica na medida em que a nova contratação para suprir o referido objeto comporá nova quantidade de serviços, sem majoração contratual ou ônus a este ente público, revelando, desta forma, ser conveniente para a administração.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo e amigavelmente, com espeque no art. 79, II, da Lei 8.666/93, rescindir o contrato de 002-21CR-BY-FMS, firmado para prestação de Serviços Médicos nas



atividades de médico plantonista e prescritos desenvolvida nas unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas, decorrente do Processo administrativo de credenciamento nº 002-21-CR-FMS.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de credenciamento nº 002-21-CR-FMS.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

Guanambi-BA, 04 de agosto de 2023.

---

**Dr. Edson Luís Lélis Costa**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº. 1.265 de 27/01/2023  
CONTRATANTE

---

**TEIXEIRA & ALVES SERVIÇOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ: 48.899.093/0001-64  
CONTRATADO

#### TESTEMUNHAS:

---

CPF:

---

CPF:





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
 LEI FEDERAL 8069/90 LEI MUNICIPAL 1.528/2023  
 Rua Binha Teixeira, s/n- Bairro Santo Antônio  
 CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA  
 Fone (77) 3452- 4600

**EDITAL N. 008/2023/CMDCA**

**DIVULGAR RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA DE AFERIÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI (BA). CONFORME EDITAL N. 04/2023/ CMDCA E EDITAL Nº 05/2023 CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guanambi, através da **COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº. 231/2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente/CONANDA, Lei Municipal n. 1.528/2023, Resolução/CMDCA nº. 001, de 03 de abril de 2023, edital/CMDCA nº. 001 de 03 de abril de 2023 e edital/CMDCA nº. 004 de 21 de junho de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guanambi, Bahia, **DIVULGAR RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA DE AFERIÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO** do Processo de Escolha dos novos membros do Conselho Tutelar do Município de Guanambi-BA, mandato 2024/2027, e dá outras providências.

**1. RESULTADO DA PROVA OBJETIVA**

1.1 Comissão Especial Eleitoral no uso de suas atribuições legais, após cumprida a etapa do processo eleitoral pertinente a prova objetiva e o prazo para interposição de Recursos, para os candidatos ao Conselho Tutelar, quadriênio 2024/2027, informa a relação dos candidatos aprovados para a sequência do referido processo eleitoral e em cumprimento ao Edital 01/2023 de 03 de abril de 2023.

Nº	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1.	Patrícia Silva Rocha e Rocha	14.203.282-47	7,8	<b>APROVADA</b>
2.	Geise Mara Caires dos Santos	52.017.619-4	7,6	<b>APROVADA</b>
3.	Laurieny Sheila Fraga dos Reis	16.024.529-03	7,4	<b>APROVADA</b>
4.	Joelma dos Santos Silva	12.719.860-19	7,4	<b>APROVADA</b>
5.	Bruno Presley Pereira do Nascimento	376602120	7,2	<b>APROVADO</b>
6.	Eliane Venância da Silva	08.811.430-90	7,2	<b>APROVADA</b>
7.	Mateus da Silva Muniz	22.206.249-51	6,8	<b>APROVADO</b>
8.	Jardel Pereira da Silva	09.934.771-78	6,4	<b>APROVADO</b>





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
 LEI FEDERAL 8069/90 LEI MUNICIPAL 1.528/2023  
 Rua Binha Teixeira, s/n- Bairro Santo Antônio  
 CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA  
 Fone (77) 3452- 4600

9.	Ana Flávia Lima Pereira	16.455.065-84	6,4	<b>APROVADA</b>
10.	Karllyanne Alves de Souza Santos Nogueira	15.560.874-62	6,0	<b>APROVADA</b>
11.	Leidimara Costa Santos	08624992-40	6,0	<b>APROVADA</b>
12.	Maricelia Alves Martins	03286850-20	6,0	<b>APROVADA</b>

## 2. CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

2.1 CONVOCA para reunião de conhecimento formal das regras do processo de escolha, os quais firmarão compromisso de respeitá-las; conforme previsto no Calendário do Processo de Escolha, assim como a publicação da lista definitiva dos CANDIDATOS HABILITADOS.

2.2 LOCAL DA REUNIÃO: “Sala de Reuniões do Conselho – Rua Binha Teixeira, s/n- Bairro Santo Antônio, DIA: 08 de agosto de 2023, as 08:30 hs.

2.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guanambi (BA), 04 de agosto de 2023.

**GEANE DE SOUZA REIS SILVA**  
 Conselheira Presidente do CMDCA  
 Presidente da Comissão Eleitoral Especial

### DEMAIS MEMBROS:

**I – Ana Paula Trindade de Oliveira**

Conselheira CMDCA/Governamental;

**II – Edilaine Barbosa da Silva**

Conselheira CMDCA/Sociedade Civil;

**III – Saulo de Tasso Francisco Magalhães**

Conselheiro CMDCA/Sociedade Civil;



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/777E-A7C7-BF5C-E3AF-CC2D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 777E-A7C7-BF5C-E3AF-CC2D



### Hash do Documento

07f86b338a61b2df791cbd2e7dfce8a63e9ad89d9ea9c7716690ad4c160e79dc

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/08/2023 17:30 UTC-03:00